

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil- Tel/Fax: 3233-6621 - E-mail: ila@furg.br - www.ila.furg.br

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE
PROFESSOR AUXILIAR EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

PROGRAMA PARA AS PROVAS

1. Cultura/s e identidade/s surdas.
2. História da educação dos surdos e a Educação de Surdos no Brasil.
3. Políticas Públicas Educacionais e a educação de surdos no Brasil.
4. Aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais.
5. Práticas de letramento.
6. A escrita da língua de sinais (SingWriting) no contexto educacional.
7. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais.
8. Metodologias do ensino da Língua de Sinais.
9. A língua em uso: contextos triviais de comunicação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil- Tel/Fax: 3233-6621 - E-mail: ila@furg.br - www.ila.furg.br

Banca examinadora

- Professora Dra Madalena Klein (Presidente)
- Professora Dra Tatiana Lebedeff
- Professora Esp. Fabiano Souto Rosa
- Professora Dra Marisa Porto do Amaral (Suplente)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil- Tel/Fax: 3233-6621 - E-mail: ila@furg.br - www.ila.furg.br

Parâmetros a serem considerados na avaliação da Proposta de Trabalho

O candidato apresentará uma proposta de trabalho para os três primeiros anos de atuação no Instituto de Letras e Artes da FURG. A proposta contemplará um projeto de pesquisa/extensão/ensino vinculado ao ensino de LIBRAS ou à formação do professor de LIBRAS.

A avaliação do projeto levará em consideração os seguintes parâmetros:

- a) Referencial teórico adequado: 3 pontos
- b) Metodologia adequada: 2 pontos
- c) Exequibilidade: 2 pontos
- d) Contribuição para o avanço com conhecimento na área: 3 pontos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

CANDIDATO:

1 - Graus e títulos acadêmicos	Pontos	Unidade	Quantidade	Pontuação	
				Atribuída	Corrigida
1.1 Doutorado	2,0	Título		-	
1.2 Livre Docência	2,0	Título		-	
1.3 Mestrado	1,0	Título		-	
1.4 Especialização	0,5	Título		-	
1.5 Aperfeiçoamento	0,4	Título		-	
1.6 Curso avulso, com mínimo de 40 horas	0,2	Título		-	
1.7 Curso ou estágio, com mínimo de 40 horas	0,2	Título		-	
Sub-total 1 (máximo 3 pontos):				-	-
2 - Experiência Docente	Pontos	Unidade	Quantidade		
2.1 Em pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5	Ano		-	
2.2 Em graduação	0,2	Ano		-	
2.3 Em curso de extensão ou outro de curta duração (40 horas)	0,2	Evento		-	
2.4 Orientação de pesquisa no ensino superior	0,2	Ano		-	
2.5 Monitoria no ensino superior	0,1	Ano		-	
2.6 Docência, exceto no ensino superior	0,1	Ano		-	
Sub-total 2 (máximo 3 pontos):				-	0,0
3 - Atividades técnico-científicas, literárias, artísticas e extensionistas	Pontos	Unidade	Quantidade		
3.1 Livro, obra teórica, crítica ou de pesquisa; exposições individuais	0,5	Obra		-	
3.2 Artigo científico ou capítulo de livro; exposições coletivas	0,2	Obra		-	
3.3 Prefácio/Resenha/Crítica a obra de terceiros com publicação	0,2	Obra		-	
3.4 Participação em mesa redonda ou painel	0,1	Evento		-	
3.5 Conferência ou comunicação em congresso, com publicação	0,2	Evento		-	
3.6 Promoção ou coordenação de evento artístico ou científico	0,2	Evento		-	
3.7 Promoção ou coordenação de curso de extensão ou similar	0,2	Evento		-	
3.8 Prêmios ou distinções recebidos	0,1	Prêmio		-	
Sub-total 3 (máximo 2 pontos):				-	0,0
4 - Experiência profissional não-docente	Pontos	Unidade	Quantidade		
4.1 Participação em projetos de pesquisa	0,2	Evento		-	
4.2 Participação em comissão examinadora	0,1	Evento		-	
4.3 Assessoria ou consultoria técnica	0,1	Evento		-	
4.4 Elaboração de prova de concurso público	0,1	Evento		-	
4.5 Direção e/ou coordenação de unidade universitária	0,1	Ano		-	
4.6 Vice-direção de unidade universitária ou chefia de órgão administrativo	0,1	Ano		-	
4.7 Direção/Coordenação de setor no Ensino Fundamental ou Médio	0,1	Ano		-	
4.8 Participação em colegiados e conselhos	0,1	Ano		-	
Sub-total 4 (máximo 2 pontos):				-	0,0
				Pontuação total da prova:	
				-	